

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, ENTRE O MUNICÍPIODE CABO VERDE E A EMPRESA WRA GESTAO EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **WRA GESTAO EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.851.164/0001-58, sediada na Rua Joao Francisco Grillo, 155, Bairro Jardim Mediterranee I, Sao Sebastiao do Paraiso- MG, CEP 37953-216, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal **ROMOLO BICEGO**, portador do RG nº 5658190e do CPF nº 749.500.456-87, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 078/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 027/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para viger até 29/12/2024, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de dezembro 2023.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO ROSA DO NASCIMENTO ARN PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	